

JENNER EVANGELISTA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do HEMOPI, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

FRANCISCA REGINA AMORIM FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CAPS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

GEORGE HENRIQUE MONTEIRO CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Doenças Transmissíveis, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola Técnica do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Epidemiologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

NORMA SUELI MARQUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção ao Adulto e Idoso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2007.

CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio a Descentralização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de julho de 2007.

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL FRANCISCO ARRAIS DE RESENDE, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Barras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Barras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2007.

DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSELMA ROSAL ALVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA AUREA CRISPIM DELMONDE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007.

P. P. 7944

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DO NASCIMENTO BRAGA MONTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Conservação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 11 de julho de 2007.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADÃO LUIS GUEDES RODRIGUES, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO DE CARVALHO SÁ, do Cargo em Comissão, de Assessor especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de julho de 2007.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SÁ, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Comercialização e Abastecimento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de julho de 2007.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 066/07-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR ex-ofício, nos termos do disposto de acordo com o inciso V, do Art. 57 da Lei nº 5.378/04, **MANOEL DE JESUS DOS SANTOS, 108185072-7, 2º SARGENTO-PM**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **2º SARGENTO - PM**, no valor R\$ 1.123,52 (Hum mil cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração.